



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 059/2020

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de CONSTRUÇÃO de um muro de contenção à margem da ladeira situada na Rua Natalino Teixeira, localizada no centro da cidade, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 21 de outubro de 2020.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 04 / 11 / 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

No local referido há várias famílias, que, diariamente, convivem o risco de desabamento de terras das encostas da ladeira referida. Portanto, uma situação de evidente perigo para esses cidadãos, a qual merece a ação rápida e eficiente do Poder Executivo Municipal.

É bom registrar, inclusive, que o calçamento existente na subida do acesso já está bastante comprometido pela ação das chuvas e a falta de escoamento adequado das águas. Assim, além da necessidade no sentido de proteger a vida das pessoas, cabe também a observação do dever de se preservar o patrimônio público.

Dessa forma, espera-se a adoção das medidas urgentes que a situação requer, a fim de garantir a segurança dos moradores e evitar prejuízos futuros, inclusive para a Administração.



